



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 249/2024

Revoga o item 18 da portaria nº 985 de 22 de maio de 2023, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 69/2024 RH/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item 18 da portaria nº 985 de 22 de maio de 2023, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA**, matrícula nº 716171, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.899.174-2-SESP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 668.943.609-87, admitida em 20 de março de 2001, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / janeiro / 20 24
DE N.º 12942
UMUARAMA 08 / 01 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOs OFICIAIS